RESOLUÇÃO Nº 106/2000 de 06 de dezembro de 2000

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E ESPERAFELICENSE ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário e Esperafelicense, pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Município, às seguintes pessoas:

- José Hélio de Souza, Dra. Márcia Bragantini Duarte, Pr. Azarias Fonseca de Carvalho, José de Castro Cândido, Dr. Marcos Valério Mannarino Loures, Dr. Alan Mendes Machado, Geraldo Roberto de Amorim, Gecilda Celestino Vilete, José Joaquim Ignácio, João José Benedito, Vicente de Paulo Araújo, Abel Magro, Darcy Frauches, Sebastião Ubaldo de Azevedo e Dr. Marcelo Leonardo.

Art. 2º - Os Títulos concedidos pelo art. 1º desta Resolução, serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal, do dia 17 de dezembro de 2.000.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data se sua afixação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG., aos 06 de dezembro de 2000.

Itamar Pires da Silva
Presidente da Câmara

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Vice – Presidente

Olavo Gomes da Silva
Secretário